DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Guará, nomeado pela Portaria nº 14.700, de 13.03.24, depois de analisar o recurso impetrado pela empresa **J. NASSIF ENGENHARIA LTDA., CNPJ 62.122.593/0001-16,** e as contrarrazões das empresas **G&K CONSTRUTORA LTDA.; PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA. E OLIVEIRA FRANCO SOLUÇOES EM ENGENHARIA LTDA.,** referente à Concorrência Pública nº 01/25, Processo 011/25, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SANEAMENTO INTEGRADO: DRENAGEM URBANA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL NO MUNICIPIO DE GUARA. Atendendo ao princípio da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos **conheço dos recursos e contrarrazões apresentados, eis que tempestivos, negando provimento aos pedidos formulados no recurso** da empresa J. Nassif Engenharia Ltda. e no mérito **NEGO PROVIMENTO,** mantendo inalterada a decisão de habilitação das empresas supracitadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 22 de maio de 2025.

AMAURI JORGE CHAMARELLI:17254008808

Assinado de forma digital por AMAURI JORGE CHAMARELLI:17254008808
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=29796279000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=AMAURI JORGE CHAMARELLI:17254008808
Dados: 2025.05.22 15:54:56 -03'00'

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail:
licitacao@guara.sp.gov.br

DECISÃO DE RECURSO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal, nomeado pela Portaria nº 14.700, de 13.03.24, depois de analisar o recurso impetrado pela empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, referente ao item 06 (CLORO GRANULADO, do Pregão Presencial nº 11/25, Processo 20/25, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME NECESSIDADES, durante o periodo de 1 ano, **DECIDE**, julgar procedente o pedido formulado no recurso, DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa supra citada, alterando a decisão em favor dela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 23 de maio de 2025.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Pregoeiro